



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

13/05/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1427



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 52/2026
De 13 de maio de 2026

“Convoca **Reunião Especial** da Câmara Municipal de Extrema/MG para realização do Seminário Legislativo sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb), e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, segundo o qual são consideradas **Reuniões Especiais** aquelas destinadas a comemorações, homenagens ou à **exposição de assuntos de relevante interesse público**;

CONSIDERANDO o Requerimento Legislativo nº. 27/2026, aprovado pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Extrema, na ocasião da Décima Primeira Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal, realizada em 11 de maio de 2026, autorizando a realização do **Seminário Legislativo sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb)**;

CONSIDERANDO a relevância institucional, jurídica, urbanística, ambiental e social da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) para o desenvolvimento ordenado do Município, para a segurança jurídica das ocupações urbanas e para a efetivação de políticas públicas voltadas à inclusão social e à organização territorial;

CONSIDERANDO que o referido Seminário contará com a participação de representantes de órgãos públicos de destacada atuação na área, tais como o Ministério Público Estadual, Serviço Registral Imobiliário, Poder Executivo Municipal (Setor Reurb e Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Ordem dos Advogados do Brasil e demais profissionais e agentes públicos ligados à temática;





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

CONSIDERANDO que a temática da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) possui estreita relação com a atividade legislativa municipal, especialmente no que se refere às matérias urbanísticas, ambientais, habitacionais e de planejamento territorial, **revelando-se de elevada importância a participação dos Vereadores e respectivos Assessores Parlamentares** nos debates técnicos e institucionais promovidos no âmbito do referido seminário;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido na promoção de debates técnicos e institucionais voltados ao aperfeiçoamento das discussões legislativas e administrativas relacionadas à matéria;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada **Reunião Especial** da Câmara Municipal de Extrema, nos termos do art. 89, inciso III, do Regimento Interno, destinada à realização do **Seminário Legislativo sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb)**, sob o tema: “Regularização Fundiária em Foco: Caminhos para a Segurança Jurídica e o Desenvolvimento Urbano”.

Art. 2º - O Seminário Legislativo será realizado no dia **29 de maio de 2026** (sexta-feira), das 8h às 13h, no auditório do Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), situado na Avenida Higino Saes Peres, Ponte Nova, Extrema/MG.

Art. 3º - Ficam **convocados**, para participação no Seminário, todos os **Vereadores** da Câmara Municipal, bem como os respectivos **Assessores Parlamentares**, considerando a relevância da temática para a atuação legislativa e institucional desta Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Parágrafo único. Fica facultada a participação dos demais servidores da Câmara Municipal no referido seminário, mediante autorização prévia das respectivas chefias imediatas, observada a conveniência administrativa e a manutenção da regularidade dos serviços do Poder Legislativo.

Art. 4º - O Seminário terá como objetivo oportunizar explicações técnicas e institucionais por parte dos palestrantes convidados, acerca dos aspectos jurídicos, urbanísticos, ambientais, registrares e administrativos relacionados à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), promovendo a difusão de conhecimento e o aperfeiçoamento institucional sobre a matéria, fomentando o diálogo entre os diversos órgãos e instituições envolvidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: WGD1O-HQ819-96CAO-S54Y4-CYWPC





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1566

Documento Nº: 52/2026

Protocolo Data: 13/05/2026

Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 13/05/2026 às 10:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

WGD1O-HQ8I9-96CAO-S54Y4-CYWPC



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 13/05/2026 10:59 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**